



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 230/2025

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2024**:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Aline de Fatima Lunardi	Atendente Social
Cleusa da Silva	Atendente Social
Cliviam Ap. Prudenciatto	Merendeira
Cristiana Almeida de Souza	Assistente Social
Cristovam Ramos Neto	Auxiliar de Administração
Fabio Venâncio	Agente de Controle de Endemias
Fernanda Silva Pino	Enfermeira
Gabriel Henrique da Silva Nogueira	Agente de Controle de Endemias
Ilson Silva Rocha	Motorista
João Pedro Sossai Delmiro	Cirurgião Dentista
José Tadeo Person	Motorista
Karina Rui	Cirurgião Dentista
Leandro Cabral	Agente Administrativo
Luis Fernando Camossa	Motorista
Manoel Pereira de Jesus	Ajudante de Serviços Diversos
Marcos Alan de Oliveira	Motorista
Maria Horaide Ramos	Merendeira
Mateus Silva	Psicólogo
Osvaldo Veronez	Motorista
Quelen Regina Poiatti	Ajudante de Serviços Diversos
Ricardo Ciccone	Agente Administrativo
Rita Elisa Romano	Ajudante de Serviços Diversos
Romulo Donizetti Candido da Silva	Psicólogo
Rosilena Lopes	Merendeira
Rubia de Almeida Campos	Nutricionista
Tatiane Martins da Silva	Atendente Social
Valdecir Aguilera Sacheto	Operador de Máquina
Ana Claudia Fonseca	Cobradora
Bruno Baston	Cirurgião Dentista
Edson Aparecido de Melo	Motorista
Jair Roberto Mauricio	Motorista



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



João Francisco Coelho	Técnico de Esportes
Josiane Cristina da Silva Alves	Bibliotecária
Regina Celia dos Santos de Melo	Ajudante de Serviços Diversos
Renan Henrique Lourenço	Agente Administrativo
Renato Thome	Operador de ETA
Rodrigo Picolo	Agente Administrativo

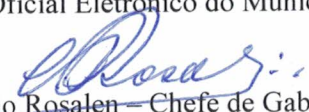
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 14 de abril de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14/04/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete